



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
OUVIDORIA JUDICIAL

Relativamente à prestação de informações para o Ranking da Transparência 2019 (Anexo II da Resolução do CNJ N. 2015/2015 e Portaria CNJ n.95/2019), cumpre-nos esclarecer que o SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) instituído pelo Decreto Judiciário nº 557, de 04 de junho de 2012 e vinculado a esta Ouvidoria Judicial, não teve suas atividades devidamente regulamentadas, dada a ausência de regulamentação da Lei de Acesso à Informação, no âmbito do TJ/BA, de sorte que não se tem como prestar as informações dos itens 35.2, 35.3 e 35.4:

- 35.2 - Quantidade de pedidos de informação atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre solicitantes (art. 41, III, Resolução n. 2015/2015);
- 35.3 - Rol de informações desclassificadas (art. 41, I, Resolução n. 2015/2015);
- 35.4 - Rol de documentos classificados em cada grau de sigilo - ultrassecreto, secreto e reservado - com identificação para referência futura (art. 41, II, Resolução n. 2015/2015);

Convém registrar, por oportuno, que a 2ª Vice-Presidente, em 09/07/2019, encaminhou ao Presidente do Tribunal de Justiça/BA minuta de Projeto de Resolução de Regulamentação da LAI (lei de Acesso à Informação) para que possa ser encaminhada à Comissão de Reforma e, em seguida, aprovada pelo Tribunal Pleno deste TJ/BA.